



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 053/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autor: Anderson Cardoso da Silva “Birruga”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
18/08/2021

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da Viação Cidade de Caieiras.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é repudiar as lamentáveis atitudes tomadas pela Viação Cidade de Caieiras, empresa que demonstra descaso com os munícipes que se valem do transporte público municipal.

Recentemente, houve reclamações de usuários acerca do bloqueio imotivado de algumas carteirinhas de pessoas deficientes. Quando questionada, a empresa alegou que os bloqueios se deram em razão da “má conduta” dos beneficiários, pois estes, deficientes, não poderiam pedir ajuda de outras pessoas para ingressar no veículo.

Ora, esta conduta é absurda e extremamente degradante. As pessoas deficientes, em especial aquelas que possuem algum tipo de limitação nos movimentos, já enfrentam diversas barreiras nas tarefas mais comuns do dia-a-dia e não merecem mais esta dificuldade.

Nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, “o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso”.

Portanto, manifesto profundo repúdio à conduta desrespeitosa e ilegal adotada pelo Viação Cidade de Caieiras, esperando e requerendo que sejam tomadas medidas para que o acima narrado não volte a acontecer.





Câmara Municipal de Caieiras

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal de Caieiras, à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e à empresa Viação Cidade de Caieiras.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

